



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
VEREADORA LUNA ZARATTINI

REQUERIMENTO Nº / 2025

Requer o convite de representantes da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, da Secretaria Municipal de Educação, da Diretoria do Centro TEA, do Instituto Cáue - Redes de Inclusão, da Sociedade Hípica de São Paulo, da Deputada Estadual Andrea Werner, de membros de famílias atípicas, de médicos, de psicólogos, de terapeutas ocupacionais e demais pessoas que possam contribuir com o debate sobre políticas para famílias atípicas e pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA.

Senhores Vereadores membros da Comissão Extraordinária de Direitos Humanos da Câmara Municipal de São Paulo:

CONSIDERANDO a competência exclusiva desta Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania de “fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos à proteção dos direitos humanos”, bem como de “pesquisar e estudar a situação da cidadania e dos direitos humanos no Município de São Paulo”, nos termos do artigo 47, inciso VIII, alíneas ‘b’ e ‘d’, do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO a relevância do debate público sobre políticas voltadas às famílias atípicas e às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), que demandam ações intersetoriais e integradas para a efetivação de seus direitos, conforme previsto na Lei

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****VEREADORA LUNA ZARATTINI**

Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e na Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei nº 12.764/2012);

CONSIDERANDO que o fortalecimento das políticas públicas de inclusão requer a participação de diferentes atores sociais, técnicos e institucionais, com vistas à construção de propostas efetivas que contemplem desde a primeira infância até a vida adulta das pessoas com deficiência, assegurando o acesso à educação, à saúde, à assistência social, ao lazer e ao trabalho;

REQUEIRO, nos termos regimentais, que sejam convidados representantes da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, da Secretaria Municipal de Educação, da Diretoria do Centro TEA, do Instituto Cáue - Redes de Inclusão, da Sociedade Hípica de São Paulo, da Deputada Estadual Andrea Werner, de membros de famílias atípicas, de médicos, de psicólogos, de terapeutas ocupacionais e demais pessoas que possam contribuir com o debate sobre políticas para famílias atípicas e pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA.

No mais, permanecem meus votos de estima e consideração aos demais Colegas membros desta Comissão e dos servidores que a auxiliam.

São Paulo, 15 de outubro de 2025.

LUNA ZARATTINI

Vereadora

Presidenta da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania